



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

**ATA da
Reunião Ordinária da
Câmara Municipal da Ribeira Grande
23 de janeiro de 2025**

ATA N.º 2

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Junta de Freguesia da **Matriz** e na sala para esse efeito destinada, realizou-se a Reunião Pública da Câmara Municipal da Ribeira Grande, presidida pelo Presidente da Câmara, Alexandre Branco Gaudêncio, estando presentes o senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Paiva Anselmo, a senhora Vereadora Maria de Lurdes Teixeira Alfinete e Cátia Filipa Carreiro Sousa e os senhores Vereadores, Artur Gonçalves Pimentel, José António Garcia e João Paulo Dâmaso Moniz. -----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quórum” para funcionamento do Órgão Executivo, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 14:30 horas. -----

A Presente reunião foi secretariada pela Técnica Superior, Cristina Isabel Botelho Simão. -----

PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Por ser reunião pública mensal, seguiu-se o período de intervenção ao público, mas, não havendo inscrições de munícipes para intervir, foi o período foi dado por encerrado. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Posto isto, o **senhor Presidente da Câmara** iniciou a primeira reunião pública do ano de 2025, saudando todos os presentes e agradecendo a recetividade da **Junta de Freguesia de Matriz**, tendo, de seguida, concedido a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia da Matriz, André Francisco Ferreira Mendonça**, para uma breve receção. -----

I. ASSUNTOS DO INTERESSE GERAL DA FREGUESIA DA MATRIZ

O **senhor Presidente da Junta de Freguesia da Matriz**, de igual modo, saudou todos os presentes e ouvintes da Rádio Nova Cidade, lembrando que a freguesia da Matriz nasceu no dia 4 de agosto de 1507, sendo a mãe de todas as freguesias do Concelho e onde se iniciou a magnífica Ribeira Grande. Posteriormente, aproveitou a reunião pública para referir que a Junta de Freguesia trabalha diariamente para manter a Freguesia em boas condições, cuidando dos seus espaços verdes e assegurando a limpeza das ruas, bem como garantindo a manutenção das Caldeiras da Ribeira Grande, por ser um *ex-libris* do Concelho e da Freguesia. -----

De seguida, aproveitou a reunião para expor algumas preocupações da Freguesia ou dar nota de algumas intervenções que foram realizadas ao longo do último ano: -----

a. Habitação

Neste seguimento, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia da Matriz** começou por mencionar que a falta de habitação representa um grave problema na Freguesia, quer ao nível da construção, compra ou arrendamento, sublinhando que a Junta de Freguesia tem recebido vários pedidos de casas para arrendar. De forma a colmatar esta carência, este referiu que têm ocorrido diversos investimentos ao nível de habitação na Freguesia, nomeadamente, o início da reabilitação, pelo Governo Regional, dos 52 apartamentos em Trás-os-Mosteiros, a conclusão de vinte e nove lotes e a construção de vinte e quatro novos lotes na 2.ª Travessa da Canada do Rato, bem como a previsão para este ano de mais treze novos lotes na Rua Maestro Raposo Marques. -----

Sobre o assunto supra, o **senhor Presidente da Câmara** constatou que a falta de habitação é um problema transversal no País e no Arquipélago, e que, apesar disso, a Câmara tem mantido uma boa colaboração com o Governo Regional e criado parcerias com várias entidades, de modo a permitir a construção de novas habitações no Concelho a preços mais acessíveis. A título exemplificativo, tal como mencionado pelo **Presidente de Junta**, referiu que o Governo Regional retomou as obras de reabilitação dos 52 apartamentos em Trás-os-Mosteiros para renda acessível, com a expectativa de que o prazo de conclusão para meados de 2026. Também aproveitou para destacar o protocolo estabelecido entre a Cooperativa “A Nossa Vila, a Nossa Casa” e a Autarquia, onde o Município tem cedido terrenos para que a Cooperativa efetue os respetivos projetos de investimento. Em particular, adiantou que, neste momento, já está concluído um projeto para a criação de dezasseis novos lotes em Rabo de Peixe, bem como está previsto mais cinquenta novos lotes em terrenos que foram cedidos pela Autarquia à Vila de Rabo de Peixe, além das dezoito novas habitações, em projeto, e a preços mais acessíveis, na freguesia de Santa Bárbara. -----

Assim, o **senhor Presidente da Câmara** mencionou que a Câmara tem movido esforços ao nível habitacional, através dos contratos estabelecidos com o Governo Regional e com a Cooperativa “Nossa Vila, Nossa Casa”, que tem permitido o surgimento no mercado de novos lotes a preços mais acessíveis, beneficiando, assim, aqueles que têm maior dificuldade em obter crédito. Concluiu a sua intervenção, referindo que atualmente a Câmara conta com cerca de 250 novos lotes em construção ou em fase de licenciamento no Concelho, estando todos estes a receber uma análise criteriosa e célere por parte dos serviços de urbanismo, pelo que acredita que os preços imobiliários tenderão a diminuir à medida que a oferta aumenta. -----

b. Instituições

Prosseguindo, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia** aproveitou a reunião para louvar as várias instituições da Freguesia que atuam no âmbito de desporto, cultura, música e educação, destacando-as com uma das maiores riquezas e uma referência na Freguesia. Nesta senda, e de igual modo, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** saudou o trabalho e o papel da Junta no que respeita à divulgação, atividade e colaboração com as várias instituições da Freguesia. -----

c. Obras

Posteriormente, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia da Matriz** referiu que foram executadas várias obras na Freguesia, destacando a construção do campo Basquetebol 3x3, com equipamento físico nas proximidades, que tem sido muito bem frequentado por jovens, oferecendo uma alternativa ao futebol, bem como a construção da reabilitação do Miradouro de Santa Luzia, vulgarmente conhecido como o “Miradouro do Palheiro”, que atualmente é uma referência para a Freguesia, como foi demonstrado pelas várias pessoas que assistiram ao fogo-de-artifício na passagem do ano, apesar das adversidades atmosféricas. Além disso, destacou a construção da pista *Pump Track* que tem atraído vários jovens e trouxe uma nova dinâmica ao Miradouro. Também aproveitou para referir que a obra do Miradouro do Atlântico, na rua da Praia, está a avançar a um bom ritmo. -----

Neste seguimento, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia da Matriz** indicou que todos estes investimentos tiveram o apoio da Câmara Municipal da Ribeira Grande, através dos contratos de delegações de competências, aproveitando para enaltecer a sua importância e agradecer o grande aliado que o Município tem sido. -----

Neste seguimento, o **senhor Presidente da Câmara** começou por congratular a Junta de Freguesia pela concretização das várias obras referidas, sublinhando que os contratos de Delegações de Competências estabelecidos nos últimos mandatos têm proporcionado uma



maior celeridade e acompanhamento dos processos. Aproveitou a ocasião para indicar que para o ano de 2025 está previsto a delegação de competências para a manutenção da zona de lazer das Caldeiras, sendo também intenção concluir o Trilho da Mãe d'Água, que já foi incluído no Plano e Orçamento de 2025. Para além disso, referiu que se pretende criar um novo parque de estacionamento no Bairro de Santa Luzia, que atualmente está em fase de avaliação. -----

d. Saneamento Básico e Parques de Estacionamento

De seguida, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia da Matriz** referiu que a freguesia enfrenta diversos problemas ao nível de saneamento básico e falta de estacionamento, pelo que questionou quando estaria previsto a publicação do concurso público para intervenção na Rua de Sousa e Silva, pois trata-se de uma via estruturante da Freguesia e Concelho. Questionou, também, qual a previsão para o início das obras na Rua António Augusto Mota Moniz. -----

Sobre o assunto, o **senhor Presidente da Câmara** indicou que o início do concurso público para as obras na Rua Sousa e Silva está previsto para o primeiro trimestre de 2025, já constando do Plano e Orçamento de 2025. Além disso, referiu que é intenção da Câmara Municipal iniciar a execução das obras de saneamento básico na Rua António Augusto Mota Moniz, por administração direta, visto que a Autarquia já tem em sua posse todo o material necessário, prevendo-se começar a obra assim que a empreitada no Lugar das Gramas fique concluída e a mão-de-obra disponível. -----

e. Casa Mortuária

Por último, o **senhor Presidente da Câmara** aproveitou o momento para referir que é expectativa da Câmara que a empreitada da Casa Mortuária da Matriz fique concluída no próximo mês de fevereiro, sendo uma estrutura essencial à cidade e, em particular, à Freguesia, que ficará à disponibilidade de toda a comunidade e eventualmente a todas as outras freguesias. -----

Ainda antes dos assuntos previstos para a Ordem do Dia, o **senhor Presidente da Câmara** interpelou os restantes membros do órgão executivo sobre eventuais assuntos de interesse para a freguesia da Matriz ou para a Autarquia, pedidos de informação ou esclarecimentos que merecessem discussão no período antes da Ordem do Dia, conforme previsto no artigo 9.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões da Câmara Municipal e artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de setembro, na sua redação atual. -----

II. HOMENAGEM AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA RIBEIRA GRANDE

Neste sentido, tomou a palavra a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete**, que depois de cumprimentar todos os presentes e, em especial, os cidadãos da Matriz, destacou a homenagem feita no dia anterior à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande pelo senhor Presidente da República, à qual os vereadores do Partido Socialista se associam plenamente. Apesar de já ter sido celebrado os 150 anos daquela Associação, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** saudou a homenagem feita a seis Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários pela celebração dos seus aniversários, entre as quais fez referência aos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, que terminou com a posição de uma insígnia no seu estandarte. -----

III. MORADIAS DA SDRG, S.A.

De seguida, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete**, aproveitando o indicado pelo **Presidente da Junta de Freguesia da Matriz** sobre a problemática da habitação, solicitou esclarecimentos sobre o estado da celebração da escritura de aquisição das casas da **SDRG, S.A.** Questionou, também, se a aquisição das trinta moradias sitas na Ribeirinha pelo Governo Regional impactaria na candidatura efetuada ao IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana). -----

Embora este assunto esteja previsto na Ordem do Dia, o **senhor Presidente da Câmara** adiantou que, após notificação, a **SDRG, S.A.** não compareceu no ato da escritura, algo espectável pelo Executivo. Consequentemente, referiu que verificaria junto do IHRU se procederiam diretamente à escritura com a Sociedade, pelo montante que esta deve ao seu credor hipotecário, uma vez que, para haver o distrato bancário com vista à aquisição dos imóveis, é necessário o consentimento do banco. -----

Nesta senda, indicou que na próxima semana todas as Autarquias dos Açores reunir-se-ão com o Presidente do IHRU, por videochamada, pelo que iria aproveitar para apresentar tais questões ao IHRU. -----

Quanto à aquisição dos prédios na Ribeirinha pelo Governo Regional, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que tal não impactaria na restante candidatura ao IHRU pelo Município. -----

IV. PONTO DE SITUAÇÃO DA OBRA DA FRENTE MAR E DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Pela **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** também foi solicitado o ponto de situação de dois investimentos cruciais para a Ribeira Grande, mas que se têm arrastado por algum tempo, nomeadamente a obra da Frente Mar e a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM). -----



Quanto ao ponto de situação da obra da Frente Mar, o **senhor Presidente da Câmara** adiantou que, devido à construção do interceptor que está a ligar as águas até à ETAR de Rabo de Peixe, o projeto teve que ser revisto por uma equipa que está a assessorar a Câmara, prevendo-se que em trinta dias esta revisão fique concluída, de modo a permitir o início do procedimento de concurso público da empreitada, tal como previsto no Plano e Orçamento de 2025. -----

No que concerne à questão seguinte, o **senhor Presidente da Câmara** informou que a equipa que está a assessorar a Câmara já enviou o esboço final daquelas que são as maiores alterações do Plano Diretor Municipal, o qual está a ser verificado pela Equipa Interna da Autarquia, de modo a ser remetido para a Comissão de Acompanhamento, previamente à sua posterior discussão pública, e permitir a sua aprovação em Assembleia Municipal até ao final do ano de 2025, em cumprimento do legalmente previsto. -----

V. CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE

De seguida, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** aproveitou para questionar se, aquando da elaboração do Plano e Orçamento de 2025, se foi consultado Conselho Municipal do Ambiente, uma vez que é composto por um conjunto de cidadãos que poderiam contribuir nas políticas ambientais a prever no orçamento. -----

Em resposta, o **senhor Presidente da Câmara** indicou que, apesar de o Conselho Municipal do Ambiente ter o seu próprio regimento, aprovado em sede de Assembleia Municipal, nunca foi oficialmente instalado. Contudo, referiu ser intenção deste Executivo instalar oficialmente o Conselho e dar seguimento à política ambiental que tem seguido e que consta no Plano e Orçamento. Adiantou, também, que foi recentemente atribuído um espaço na Casa das Associações a uma Associação Ambiental, para que possam desenvolver a sua atividade. -----

VI. USO DE GLISOFATO EM ESPAÇOS PÚBLICOS

Por último, aproveitando as notícias nas comunicações sociais acerca do uso de glisofato em espaços públicos e, embora reconhecendo que a remoção e controle das ervas seja uma competência delegada nas Juntas de Freguesia, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** questionou se a Câmara Municipal teria intenção de descontinuar esta prática que é comum em todo o Concelho da Ribeira Grande. -----

Sobre o assunto, o **senhor Presidente da Câmara** elucidou que foi ouvido na qualidade de Presidente da AMRAA (Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores) em sede de comissão parlamentar sobre o uso de glisofato em espaços públicos, sendo que a posição tomada foi semelhante à da ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias), nomeadamente, a

não oposição à medida, desde que fossem salvaguardadas algumas preocupações, designadamente, o não recurso ao uso do herbicidas em zonas urbanas, nem próximas de moradias ou espaços populacionais. Independentemente da posição da AMRAA, cada Município é autónomo nesta matéria, sendo que Ponta Delgada e Ribeira Grande já assumiram publicamente que não usaria glisofato. Não obstante a posição da Câmara Municipal da Ribeira Grande, o **senhor Presidente da Câmara** informou que, devido aos contratos de delegações de competências, cada Junta de Freguesia iria decidir se recorrerá, ou não, ao uso do herbicida. -- Concluindo a sua intervenção, indicou que, segundo os pareceres emitidos pela União Europeia sobre o assunto, não foram confirmadas relações entre questões de saúde pública e o uso de glisofato. -----

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A. Casa do Povo da Maia

De seguida, pelos **Vereadores do Partido Social Democrata**, foi presente o seguinte Voto de Congratulação à Casa do Povo da Maia, como a seguir se transcreve: -----

"A Casa do Povo da Maia, uma instituição de referência na nossa comunidade, foi recentemente distinguida com o Prémio BPI Fundação "la Caixa" Infância 2024, pelo seu projeto "Creche(endo) no Recreio". Este reconhecimento, que inclui um apoio financeiro de 37.500 euros, é uma prova do impacto positivo e significativo das suas iniciativas. -----

Fundada a 2 de dezembro de 1977, a Casa do Povo da Maia leva mais de 45 anos de dedicação ao bem-estar da população da Maia e das freguesias vizinhas, assim como do Concelho da Ribeira Grande. Com uma vasta gama de serviços, desde a creche até ao centro de dia e à biblioteca infantojuvenil, esta instituição tem sido um pilar de apoio e desenvolvimento na nossa comunidade. -----

O projeto "Creche(endo) no Recreio" é um exemplo brilhante do compromisso da Casa do Povo da Maia em proporcionar um ambiente seguro e estimulante para as crianças. A transformação do recreio exterior da creche, com a instalação de pavimentos e equipamentos específicos, visa promover o desenvolvimento físico, cognitivo, relacional e emocional das crianças. -----

Parabéns à Casa do Povo da Maia pelo seu trabalho exemplar e pelo reconhecimento nacional que agora recebe. Continuem a fazer a diferença na vida de tantas crianças e famílias. -----

A autarquia da Ribeira Grande, sob proposta do seu Presidente, submete o presente Voto de Congratulação à Casa do Povo da Maia pelo seu trabalho exemplar e pelo reconhecimento nacional que agora recebe, formulando votos para que continue a fazer a diferença na vida de tantas crianças e famílias." -----



Sobre o Voto, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu ser um reconhecimento muito meritório, porquanto a Casa de Povo da Maia tem sido um estandarte na parte educativa, geriátrica e até comunitária da zona nascente do concelho. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, o Voto de Congratulação à Casa do Povo da Maia por ter recebido o Prémio BPI Fundação "la Caixa" Infância 2024, pelo seu projeto "Creche(endo) no Recreio. -----

B. Márcia Sousa da Ponte

Também, pelos senhores **Vereadores do Partido Social Democrata**, foi proferido o seguinte Voto de Congratulação à nova presidente das Grandes Festas do Divino Espírito Santo da Nova Inglaterra, **Márcia Sousa da Ponte**: -----

"Márcia Sousa da Ponte, natural da Vila de Rabo de Peixe, foi recentemente empossada como presidente das Grandes Festas do Divino Espírito Santo da Nova Inglaterra, que se realizam anualmente na cidade de Fall River. -----

Sendo a primeira mulher a assumir este cargo, num evento que se reveste como um dos mais significativos e tradicionais organizados pelos açorianos da diáspora, Márcia da Ponte figurará assim ao lado de outros grandes nomes associados a esta Festa, tais como Heitor Sousa e Joseph Silva, também naturais da Vila de Rabo de Peixe. -----

Depois de já ter assumido, durante vários anos, a vice-presidência das Grandes Festas do Divino Espírito Santo da Nova Inglaterra, Márcia Sousa da Ponte vê agora reconhecida a sua dedicação, liderança e compromisso com as tradições açorianas, promovendo a cultura e identidade da nossa terra além-fronteiras. -----

Por outro lado, a sua eleição é também um sinal de progresso e reconhecimento do papel fundamental das mulheres em posições de liderança. -----

Márcia Sousa da Ponte é licenciada em Gestão de Empresas pela Universidade dos Açores, tendo exercido funções como economista, técnica oficial de contas, diretora financeira e formadora em diversas entidades, antes de emigrar para os Estados Unidos da América. Em Providence, desempenhou as funções de Vice-Cônsul de Portugal e, a partir de 2021, iniciou a atividade de consultora na empresa Portugal Solutions, Professional Services, localizada em East Providence. É conselheira da Diáspora Açoriana. -----

As Grandes Festas do Divino Espírito Santo da Nova Inglaterra foram criadas em 1986 por Heitor Sousa, conjuntamente com um grupo de amigos. O seu principal objetivo é promover anualmente, na cidade de Fall River, uma manifestação de Culto à terceira pessoa da Santíssima Trindade, à semelhança das que se realizam pelas diversas freguesias dos Açores. Para além

de procurar manter viva a devoção e a tradição, estas Festas reúnem largos milhares de emigrantes oriundos dos Açores, radicados na América do Norte, sobretudo na costa leste, convocando todas as irmandades, associações e bandas de música das comunidades emigrantes açorianas que ali se estabeleceram. -----

A autarquia da Ribeira Grande, sob proposta do seu Presidente, submete o presente Voto de Congratulação a Márcia Sousa da Ponte pela sua nomeação para presidente das Grandes Festas do Divino Espírito Santo da Nova Inglaterra, desejando que o seu mandato seja coroado de sucesso, em nome da valorização da cultura, das tradições e da Fé que caracterizam as comunidades emigrantes açorianas em geral e, de forma particular, a que se encontra na América do Norte.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação endereçado a **Márcia Sousa da Ponte** pela sua nomeação como presidente das Grandes Festas do Divino Espírito Santo da Nova Inglaterra. -----

ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE IMÓVEL - REALIZAÇÃO DE TREINOS/INSTRUÇÕES DOS BVRG

Foi presente pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, conforme consta no MGD n.º 344 de 07/01/2025, um ofício solicitando a cedência de um espaço destinado à realização de instruções e treinos dos bombeiros voluntários de forma a manter a capacidade de resposta e aperfeiçoar a aquisição de novas técnicas que não é possível nas atuais instalações. -----

Para o efeito, propõe-se a cedência do terreno rústico propriedade do Município, sito na Canada das Vinhas, freguesia de Ribeira Seca, concelho da Ribeira Grande, inscrito sob o artigo 23, secção L e descrito pelo número 1107 da referida Freguesia, celebrando-se, para o efeito, o respetivo Contrato de Comodato. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade dos votantes, ceder o terreno rústico supra identificado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, destinado à realização de instruções e treinos dos bombeiros voluntários, dando poderes ao **senhor Vice-Presidente** para outorgar o Contrato de Comodato a celebrar. Não

tomaram parte na deliberação, o **senhor Presidente da Câmara** e o **senhor Vereador José António Garcia**, por se considerarem impedidos para o efeito. -----

2. PROTOCOLO – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA RIBEIRA GRANDE

Foi submetido, no MGD 1205 de 20/01/2025, à aprovação da Câmara a minuta do Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, para a concessão de uma comparticipação financeira no valor de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), destinado à execução do Plano de Atividades e de Investimentos da referida Associação. -----

Do referido Protocolo consta, entre outras, as seguintes obrigações: -----

«Cláusula 3ª

COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

1 – O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de subsídio, no montante de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros). -----

2 – A verba referida no número anterior será deliberada por duodécimos até ao final do corrente ano. ----

Cláusula 4ª

CONTRAPARTIDAS DO SUBSÍDIO CONCEDIDO

Da distribuição do subsídio referido na cláusula 3ª decorrem as seguintes contrapartidas, a prestar pelo segundo outorgante: -----

- a) Divulgar o apoio concedido pelo Município da Ribeira Grande, no âmbito das suas atividades; ----
- b) Ceder as instalações dos quartéis da Ribeira Grande e da Lomba da Maia, para qualquer iniciativa promovida por esta Câmara Municipal; -----
- c) Colaborar com a saída de ambulâncias nos eventos desportivos e recreativos promovidos por esta Câmara Municipal; -----
- d) Colaborar no âmbito do Plano de Emergência Municipal em ações de formação para a população do concelho; -----
- e) Realizar ações de formação, no âmbito da sua atividade, organizadas e promovidas pelo primeiro outorgante; -----
- f) Manter aberta durante 24 horas a 3ª Seção dos Bombeiros da Ribeira Grande aquartelada na Freguesia da Lomba da Maia. -----
- g) Colaborar no transporte de apoio aos Núcleos de Proteção Civil, bem como para a realização de simulacros, formações e ações de sensibilização, que se realizarão dentro e fora do concelho. ---
- h) Colaborar através da Charanga dos Bombeiros da Ribeira Grande, sempre que solicitado pelo 1.º outorgante, nos eventos culturais e espetáculos realizados no concelho.» -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade dos votantes, aprovar a celebração do Protocolo entre a Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, dando poderes ao **senhor Vice-Presidente** para outorgar o protocolo a celebrar. Não tomaram parte na deliberação, o **senhor Presidente da Câmara** e o **senhor Vereador José António Garcia**, por se considerarem impedidos para o efeito. -----

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. AQUISIÇÃO DE 89 FOGOS DE RABO DE PEIXE E 33 FOGOS DA MATRIZ

Foi presente, para **conhecimento** deste Órgão Executivo, conforme consta no MGD 18262 de 05/11/2024, o ofício da SDRG – Sociedade de Desenvolvimento Social da Ribeira Grande, S.A e a Declaração da Dra. Marta Couto, confirmando a não comparência da SDRG, S.A no ato da escritura agendada pelo Município para a aquisição dos 89 fogos de Rabo de Peixe e dos 33 fogos da Matriz. -----

Para os devidos efeitos, a Câmara **tomou conhecimento** do ofício da SDRG – Sociedade de Desenvolvimento Social da Ribeira Grande, S.A e da Declaração da Dra. Marta Couto, confirmando a não comparência da SDRG, S.A. à escritura de aquisição e deliberou submeter o ofício da recusa de comparência na escritura e a Declaração da Solicitadora a conhecimento do Tribunal de Contas. -----

Nestes termos, foi também deliberado submeter os documentos a conhecimento da Assembleia Municipal. -----

2. ATUALIZAÇÃO DE RENDAS DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DE RIBEIRINHA, MATRIZ E RABO DE PEIXE DA SDRG, S.A

Foi presente, conforme consta no MGD 16779 de 06/11/2023 e MGD 18220 de 04/11/2024, para conhecimento e deliberação do órgão executivo, o pagamento da atualização das rendas dos contratos de arrendamento das habitações sociais de Ribeirinha, Matriz e Rabo de Peixe, bem como o Parecer Jurídico que sustenta essa atualização de rendas. -----

Neste sentido, informa-se que o Município liquidou os montantes de atualização das rendas do ano de 2024 no dia 31-12-2024, que se propõe ratificar, colocando-se a deliberação o pagamento da atualização de rendas para o ano de 2025, para os fogos de Matriz e Rabo de Peixe, conforme recente ofício recebido. -----

Mais se submete a consideração, o envio do ofício de atualização de rendas para 2025 da SDRG – Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social da Ribeira Grande, S.A. para acompanhamento e controle pelo Tribunal de Contas. -----

Para os devidos efeitos, a Câmara **tomou conhecimento** do parecer jurídico junto e **deliberou**, por maioria, com duas abstenções dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista e cinco votos a favor do Partido Social Democrata, aprovar o pagamento da atualização de rendas para o ano de 2025, ratificar o pagamento realizado das rendas de 2024, bem como remeter o assunto a

conhecimento do Tribunal de Contas. Foi ainda deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

3. HOMOLOGAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA DA PONTE NORTE, CRL.

Foi presente, no MGD 176 de 03/01/2025 a decisão do Tribunal de Contas da homologação da conta a Ponte Norte – Cooperativa de Ensino Profissional da Ribeira Grande, CRL para **acompanhamento e controle** da Câmara e Assembleia Municipal. -----

A decisão foi presente a todos os membros do Executivo Camarário e encontra-se arquivada em pasta própria do Município. -----

Para os devidos efeitos, a Câmara **tomou conhecimento** e deliberou, por unanimidade, remeter o referido documento a conhecimento da Assembleia Municipal, para acompanhamento e controlo, nos termos do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. Não tomou parte no assunto, por se considerar impedido para o efeito, o senhor Vereador João Paulo Dâmaso Moniz. -----

4. INSTALAÇÃO NO PARQUE INDUSTRIAL DA RIBEIRA GRANDE – Não realização da escritura

No MGD 907 de 19/01/2025 está presente o Relatório Final do Concurso de Instalação no Parque Industrial da Ribeira Grande onde, na reunião Camarária de 25 de janeiro de 2024, se aprovou a atribuição do direito de superfície do lote n.º 44 à candidatura Passos & Pavimentos, Construção, Lda.. -----

Sucedem que, apesar de várias vezes notificada para apresentação dos documentos necessários à celebração da escritura para o efeito, ainda não foram rececionados os documentos. -----

Nestes termos, submete-se a deliberação a fixação de um prazo máximo de 20 dias úteis para a apresentação da documentação em falta, sendo que, perante o incumprimento propõe-se que o direito de superfície sobre o lote seja atribuído ao concorrente graduado em segundo lugar. -----

Submete-se, também a consideração, que o entendimento a deliberar seja aplicado nas futuras atribuições de lotes no Parque Industrial. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar um prazo máximo de 20 dias úteis para a apresentação pela Candidata Passos & Pavimentos, Construção, Lda. da documentação em falta, atribuindo-se o direito de superfície sobre o lote ao concorrente graduado em segundo lugar, em caso de incumprimento. Mais foi deliberado, por unanimidade, que este entendimento seja aplicado nas futuras atribuições de lotes no Parque Industrial. -----

graduado em segundo lugar, em caso de incumprimento. Mais foi deliberado, por unanimidade, que este entendimento seja aplicado nas futuras atribuições de lotes no Parque Industrial. -----

5. DECLARAÇÕES DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em conformidade com a alínea a) e b) do número 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, foram presentes, para **conhecimento**, três documentos emitidos/remetidos pela Chefe da Divisão de Gestão Financeira, **onde declara:** -----

- Que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2024 se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais. -
- Que o Município da Ribeira Grande não registou pagamentos em atraso. -----
- Consta a listagem contendo os recebimentos em atraso registados em 31 de dezembro de 2024. -----

Para os devidos efeitos, a Câmara Municipal **tomou conhecimento** do conteúdo das referidas Declarações e deliberou dar conhecimento à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea c), n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro. -----

Os referidos documentos foram rubricados por todos os membros presentes na reunião e arquivados em pasta própria no Município. -----

DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

1. APOIOS FINANCEIROS

A. No âmbito do **Regulamento de Apoio ao Desporto do Concelho da Ribeira Grande**, foram presentes as seguintes candidaturas para apoio pontual e ao plano de atividades, acompanhadas do parecer técnico favorável à concessão dos seguintes apoios: -----

MGD	Apoio a projetos desportivos no âmbito do Regulamento de Apoio ao Desporto	Valor do Apoio
19558	CUD Porto Formoso	7 341,00 €
19676	Sporting Clube Ideal	4 663,00 €
20476	CD Rabo de Peixe	29 564,00 €



19531	Maia Clube dos Açores	10 516,00 €
19679	Vitória Clube do Pico da Pedra	54 861,00 €
18198	Clube Atlético de Rabo de Peixe	18 552,00 €
19301	Benfica Águia Sport	27 083,00 €
19674	CD Santa Bárbara	7 143,00 €
19608	Clube Karate Shotokan de Rabo de Peixe	15 972,00 €
19762	Clube Desportivo Vera Cruz	5 258,00 €
19672	Caldeiras Hóquei Clube	6 944,00 €
19675	Clube de Judo da Ribeira Grande	10 020,00 €
19543	Associação Unidos por Si	15 575,00 €
19540	Clube de Patinagem da R. Grande	6 647,00 €
18221	CD Escolar Os Fuseiros	12 698,00 €
19560	Clube de Karaté da Ribeira Grande	5 655,00 €
18035	UD Capitães do Atlântico	3 274,00 €
18322	CD Bombeiros da Ribeira Grande	6 845,00 €
19777	Clube Naval de Rabo de Peixe	1 389,00 €

Antes da deliberação, o **senhor Vereador José António Garcia** salientou que estes apoios são um suporte regular para a atividade dos clubes, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto. Em particular, este ano, mediante as candidaturas apresentadas, foi considerado o apoio a 19 clubes federados, um acréscimo de mais um clube face ao ano transato, estando envolvidas 14 modalidades, com mais de 2000 atletas. Por sua vez, elucidou que as variações dos valores acontecem devido ao aumento, ou diminuição, do número de escalões e/ou atletas.

Submetidos conjuntamente a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão dos apoios financeiros supra identificado, para apoiar as atividades da época desportiva 2024/2025. -----

Foram declarados impedidos para a presente deliberação, o **senhor Vereador Artur Pimentel**, no que respeita ao apoio a conceder ao Clube Desportivo de Rabo de Peixe, bem como o **Presidente da Câmara Municipal** e o **senhor Vereador José António Garcia**, quanto ao apoio a conceder ao Clube Desportivo dos Bombeiros da Ribeira Grande. -----

B. Ainda, e no âmbito do **Regulamento de Apoio ao Desporto**, foi presente a seguinte candidatura, acompanhada do parecer técnico favorável à concessão do seguinte apoio financeiro: -----

- a) **Clube de Judo da Ribeira Grande** (MGD 19677 de 29/11/2024) para a concessão de um apoio financeiro de 2.000,00€ (dois mil euros) destinado a apoiar a organização dos Campeonatos Regionais de Cadetes e Juniores na Cidade da Ribeira Grande com a colaboração da Associação de Judo do Arquipélago dos Açores. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro de 2.000,00€ (dois mil euros) destinado a apoiar a organização dos Campeonatos Regionais de Cadetes e Juniores na Cidade da Ribeira Grande com a colaboração da Associação de Judo do Arquipélago dos Açores. -----

- b) **Clube Desportivo e Cultural Juventude Ilha Verde** (MGD 343 de 07/01/2025) para a concessão de um apoio financeiro no valor de 24.500,00€ (vinte e quatro mil e quinhentos euros), destinado a apoiar ações que visam a promoção e o incentivo à prática de atividade física em geral e da prática da marcha e da corrida em particular, junto da população do concelho da Ribeira Grande. -----

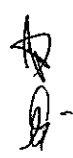
Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro no valor de 24.500,00€ (vinte e quatro mil e quinhentos euros), destinado a apoiar ações que visam a promoção e o incentivo à prática de atividade física em geral e da prática da marcha e da corrida em particular, junto da população do concelho da Ribeira Grande. -----

C. No âmbito do Regulamento Municipal de Promoção Turística do Concelho da Ribeira Grande foi presente a seguinte candidatura, acompanhada do parecer técnico favorável à concessão do seguinte apoio financeiro: -----

- a) **Vitória Clube do Pico da Pedra** (54 de 02/01/2025) para a concessão de um apoio financeiro no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), destinado a apoiar a 1.ª fase da III Divisão de futebol feminino e da Taça Nacional Feminina. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um apoio financeiro no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), destinado a apoiar a 1.ª fase da III Divisão de futebol feminino e da Taça Nacional Feminina. -----

D. No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Atividades de Caráter Social, Cultural e Recreativo do Município da Ribeira Grande foi presente a seguinte candidatura, acompanhada do parecer técnico favorável à concessão do seguinte apoio financeiro: -----



- a) **ALA – Associação do Alojamento Local dos Açores** (MGD 1193 de 20/01/2025), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), destinado a apoiar o 3.º encontro de Alojamento Local dos Açores. ---

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), destinado a apoiar o 3.º encontro de Alojamento Local dos Açores. -----

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

1. CONSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO REFERENTE PARA A CPCJ/RG

Pelo Chefe da Divisão de Ação Social e Educação, foi presente a seguinte informação: -----

“De acordo com o Regulamento Interno do Fundo de Maneio, artigo n.º 3, aprovado em Reunião da Câmara Municipal no dia 6 de junho de 2018, e por força da lei n.º 142/2015 de 8 de setembro, que procede à segunda alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, nomeadamente ao abrigo do artigo 14º (Apoio ao funcionamento), a vertente financeira, consiste na disponibilização de um fundo de maneio, destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das comissões de proteção junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, de acordo com os termos de referência a definir pela Comissão Nacional. -----

O valor a disponibilizar será no montante de € 153.15 para fazer face a despesas de Transporte (€ 71.50), Alimentação (€ 71.50) e Outros Serviços (€ 10.15), para efeitos do mencionado referente ao ano 2025 e atribuído à responsabilidade da colaboradora da Câmara Municipal, Dra. Patrícia Faria, podendo esta ser substituída nas suas faltas e impedimentos pela colaboradora Dra. Sónia Gaspar. -----

Perante o exarado somos a requerer autorização para efeitos de constituição do Fundo de maneio referido, que o mesmo seja atribuído conforme exarado e integrado na Ordem do Dia dos Assuntos da Próxima Reunião de Câmara.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a disponibilização do referido fundo de maneio, destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, no valor 153,15€ (cento e cinquenta e três euros e quinze cêntimos), de acordo com a informação supra transcrita.



2. RECONHECIMENTO DE INQUILINO DE HABITAÇÃO CAMARÁRIA

Sobre o assunto em apreço foi presente uma informação interna da Divisão de Ação Social e Educação a propor o reconhecimento do inquilino da seguinte habitação camarária, salvaguardando-se a transcrição em Ata dos seus dados pessoais, nos termos da legislação em vigor relativa a Proteção de Dados: -----

MGD 830 de 20/01/2025 - relativo à habitação camarária sita à Rua Prior Manuel de Medeiros Sousa n.º 30, freguesia de Matriz, concelho da Ribeira Grande, por ser uma habitação adequada ao agregado familiar, composta por dois elementos. -----

A renda foi calculada de acordo com o novo regime do arrendamento apoiado e em função da situação socioeconómica do referido agregado, sendo fixada no valor de 289,92€ (duzentos e oitenta e nove euros e noventa e dois cêntimos). -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento na informação apresentada, reconhecer o inquilino da habitação camarária sita à Rua Prior Manuel de Medeiros Sousa, freguesia de Matriz, e fixar a renda mensal no valor de 289,92€ (duzentos e oitenta e nove euros e noventa e dois cêntimos). -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE APOIO JURÍDICO

1. AUTORIZAÇÃO DE COMPROPRIEDADE

Foram presentes os seguintes pedidos de autorização de compropriedade: -----

A) Requerimento de autorização de compropriedade registado no programa interno de documentação MGD, com o n.º 1091, datado de 16 de janeiro de 2025, salvaguardando-se a sua transcrição em Ata, nos termos da legislação em vigor relativa a Proteção de Dados, no qual é solicitado o parecer favorável desta Câmara Municipal para constituição de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99 de 14 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003 de 23 agosto, para ampliação do número de compartes, relativamente ao seguinte prédio: -----

- **Prédio Rústico**, com uma área total de 2880 metros quadrados, localizado na Estrada Regional, freguesia de Ribeira Seca, concelho da Ribeira Grande, inscrito na matriz predial sob o artigo 4, secção H e descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande pelo número 2090. -----

Os serviços do Apoio Jurídico emitiram informação técnica sobre o pedido, que o acompanha, para análise e decisão a tomar por este órgão executivo. -----

--

Submetido a votação, a Câmara, aprovou, por unanimidade, emitindo parecer favorável à ampliação do número de compartes para o prédio supra identificado, em comum e sem determinação física de parte ou direito, nos termos do diploma legal referenciado: -----

B) Requerimento de autorização de compropriedade registado no programa interno de documentação MGD, com o n.º 369, datado de 8 de janeiro de 2025, salvaguardando-se a sua transcrição em Ata, nos termos da legislação em vigor relativa a Proteção de Dados, no qual é solicitado o parecer favorável desta Câmara Municipal para constituição de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99 de 14 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003 de 23 agosto, para ampliação do número de compartes, relativamente ao seguinte prédio: -----

- **Prédio Rústico**, localizado em Coucimho, freguesia de Porto Formoso, concelho da Ribeira Grande, omissa no Registo Predial e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 34, da secção F. -----

Os serviços do Apoio Jurídico emitiram informação técnica sobre o pedido, que o acompanha, para análise e decisão a tomar por este órgão executivo. -----

Submetido a votação, a Câmara, aprovou, por unanimidade, emitindo parecer favorável à ampliação do número de compartes para o prédio supra identificado, em comum e sem determinação física de parte ou direito, nos termos do diploma legal referenciado. -----

Os serviços do Apoio Jurídico emitiram informação técnica sobre o pedido, que o acompanha, para análise e decisão a tomar por este órgão executivo. -----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Nesta reunião a Câmara tomou conhecimento que o saldo em dinheiro de **Operações Orçamentais** apurado no Resumo Diário de Tesouraria do dia 20 de Janeiro, quatro milhões, trezentos e três mil, setecentos oitenta cinco euros e quatro centimos e setenta nove centimos e o saldo de

operações não orçamentais era oitenta cinco mil, oitocentos setenta seis euros quarenta seis cêntimos. -----

ENCERRAMENTO

Por fim, o **senhor Presidente da Câmara** aproveitou os microfones da Rádio Nova Cidade para convidar aos ouvintes e presentes a participarem na Noite das Estrelas, a celebrar no dia 1 de fevereiro, a partir das 19h00, sendo que, no dia 2 de fevereiro haverá a missa de Festa às 5h00, seguida de uma procissão entre a Igreja da Conceição e da Matriz pelas 16h30. -----

E não havendo mais nada a tratar e sendo 15:15 horas, foi pelo senhor Presidente da Câmara encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida foi aprovada em minuta pelos membros presentes para produzir efeitos imediatos e assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



(Alexandre Branco Gaudêncio)

A Secretária do Órgão



(Cristina Isabel Botelho Simão)